



PORTARIA Nº 563 PROAD, de 18/11/16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar gestores do **Contrato nº 12/2015**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Imobiliária Veneza S/S Ltda, no âmbito do **Campus Londrina**:

Art. 2º Dispensar:

I – O servidor Fernando Aparecido Alves dos Reis, matrícula Siape 2160050, da atividade de gestor de contrato;

II – O servidor Rogério de Sant’Anna de Lima, matrícula Siape 2190868, da atividade de gestor substituto do contrato.

Parágrafo único: o servidor Fernando Aparecido Alves dos Reis, matrícula Siape 2160050, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a gestão do contrato até a data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I – O servidor Sérgio Assis de Almeida, matrícula Siape 1559111, para a atividade de gestor de contrato;

II – O servidor Geraldo Bonfim Fernandes Teixeira, matrícula Siape 1143557, para a atividade de gestor substituto do contrato.

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos.

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

José Sikora Neto
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná